PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE 2027

EDITAL

A Direção da Faculdade FESSUL Machado, recredenciada pela Portaria nº 877 de 28/11/2025, publicada do D.O.U de 01/12/2025, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que, no período de **29 de setembro de 2026 a 27 de novembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos abaixo relacionados:

1) Grau, Modalidade, Denominação, Ênfase, Turno, Último Ato Regulatório, Status Regulatório, Vagas Autorizadas e Vagas Ofertadas da Faculdade FESSUL Machado:

Grau: Graduação - Bacharelado Modalidade: Presencial Denominação: Administração Ênfase: Agronegócio Turno: Noturno Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 440 de 27/08/2026 (DOU 28/08/2026) Status Regulatório: Curso Reconhecido Vagas Autorizadas: 60 anuais
Grau: Graduação - Bacharelado Modalidade: Presencial Denominação: Ciências Contábeis Ênfase: Tributário e Fiscal Turno: Noturno Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 32 em 23/01/2025 (DOU 24/01/2025) Status Regulatório: Curso Reconhecido Vagas Autorizadas: 60 anuais
Grau: Graduação - Bacharelado Modalidade: Presencial Denominação: Direito Turno: Noturno Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 387 em 13/08/2024 (DOU 14/08/2024) Status Regulatório: Curso Reconhecido Vagas Autorizadas: 170 anuais
Grau: Graduação - Tecnológico Modalidade: Presencial Denominação: Estética e Cosmética Turno: Noturno Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 43 em 11/02/2026 (DOU 12/02/2026) Status Regulatório: Curso Autorizado Vagas Autorizadas: 30 anuais
Grau: Graduação - Tecnológico Modalidade: Presencial Denominação: Gestão Pública Turno: Noturno Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 490 em 18/09/2026 (DOU 21/09/2026) Status Regulatório: Curso Reconhecido Vagas Autorizadas: 60 anuais
Grau: Graduação - Bacharelado Modalidade: Presencial Denominação: Psicologia Turno: Noturno Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 78 em 18/03/2026 (DOU 19/03/2026) Status Regulatório: Curso Autorizado Vagas Autorizadas: 60 anuais

FESSUL Um Novo Conceito em Educação

2) Local de Funcionamento: os cursos funcionarão nas dependências da Faculdades de Ensino Superior Ltda – FESSUL, com sede em Machado, Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Filhas de Sant Ana, no 2.685, Distrito Industrial.

3) Acesso: serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem na prova o maior número de pontos na soma geral. Em caso de empate na última vaga, será classificado(a) pela ordem, o(a) candidato(a) mais bem pontuado em redação e em caso de persistência a vaga será do candidato mais velho na idade.

4) Esta classificação será válida apenas para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2027 para os cursos citados no item 1.

5) Utilizando da nota obtida dos três últimos Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM realizados, que já tiveram divulgação de boletim de desempenho, o(a) candidato(a) deve expressar a sua vontade informando mediante pedido formal de ingresso na instituição de ensino o comprovante oficial do ENEM emitido pelo sistema com o resultado de aprovação do Enem.

5.1. Forma de ingresso: o(a) candidato(a) deve atingir 550 (quinhentos e cinquenta) pontos na média geral e 600 (seiscentos) pontos na redação do ENEM.

5.2. Classificação: a média geral do(a) candidato(a) será transformada em porcentagem e o resultado será inserido na listagem geral de classificação, ou seja, quem optar pelo ENEM concorrerá as mesmas vagas que a prova de vestibular geral, inclusive quanto aos critérios de desempate.

6) Inscrições presencial ou online:

a. Presencial: O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição na Sede da FESSUL, na Central de Matrícula, no período de 29/09/2026 a 27/11/2026;
b. Internet: O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição diretamente pelo site www.fessul.edu.br no período de 29/09/2026 a 27/11/2026;
c. O valor da taxa de inscrição: R$ 70,00 (setenta reais), isenção somente para alunos de escolas públicas com o pré-cadastro preenchido;

6.1 Vestibular Premiado FESSUL: Será ofertada 3 (três) bolsas por curso para as três melhores classificações. A bolsa premiada será sobre o valor bruto da mensalidade (não cumulativo com outros descontos).

a. 1º Colocado: 70% de desconto
b. 2º Colocado: 50% de desconto
c. 3º colocado: 30% de desconto

7) Somente serão admitidos a realizar as provas do vestibular os(as) candidatos(as) que portarem do documento de identidade.

8) As provas serão realizadas no dia 29 de novembro de 2026 (domingo), das 09h às 12h, na sede da FESSUL, com sede em Machado, Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Filhas de Sant Ana, no 2.685, Distrito Industrial.

9) As provas versarão do seguinte conteúdo:

DISCIPLINAS	NÚMERO QUESTÕES	CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO	VALOR DA PROVA
Conteúdos de raciocínio lógico, conhecimentos gerais e linguagem e interpretação	**10 de Português** **10 de Raciocínio Lógico-quantitativo** **10 de Conhecimentos Gerais**		**60 PONTOS**
Redação		Caligrafia Legibilidade Gramática Ortografia Pontuação Concordância Coesão Conteúdo Tema Gênero Dissertativo Vocabulário Raciocínio Clareza Progressão Textual Argumentação	**40 PONTOS**
TOTAL PONTOS			**100 PONTOS**

10) A listagem oficial de resultados apresentará os candidatos em ordem decrescente de nota. Caso duas ou mais pessoas tenham obtido a mesma nota e todas ocupem posições de aprovação, elas serão apresentadas em ordem alfabética.

Caso duas ou mais pessoas tenham obtido a mesma nota e uma ou mais ultrapasse o limite máximo de aprovação, elas serão apresentadas em ordem decrescente de redação, nota de Português, nota de Matemática e nota de Conhecimentos Gerais. Se ainda assim houver algum empate, serão apresentadas em ordem decrescente de idade.

Após a publicação oficial, os candidatos terão 72h para apresentarem à Comissão de Vestibular eventuais recursos contra os resultados.

A divulgação da lista de nomes, em ordem alfabética, aprovados no Processo Seletivo, estará à disposição dos interessados no site da FESSUL, site www.fessul.edu.br, no dia 08 de dezembro de 2026, após as 17h.

11) As matrículas dos(as) classificados(as) deverão ser realizadas até dia 21 de dezembro de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 18h horas, na Sede da FESSUL, mantenedora da Faculdade FESSUL Machado, em 1ª chamada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.1. As vagas não preenchidas após o prazo final de matrícula poderão ser disponibilizadas por meio de Prova de Vestibular Agendado a ser aplicado até no máximo 28/02/2027 para respeitar o limite mínimo de frequência estipulado pela Lei nº 9.394/1996 Art. 47 § 3º.

Um Novo Conceito em Educação

12) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos originais para digitalização:

a. Comprovante de conclusão do Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado ou Diploma;
b. Carteira de Identidade e CPF;
c. Certidão de nascimento ou casamento;
d. Título de Eleitor;
e. Reservista (se masculino);
f. Comprovante de endereço atualizado;

13) Forma de Ingresso:

13.1. O ingresso por transferência externa será concedido, exclusivamente, para estudante que esteja com matrícula ativa em outra Instituição de Ensino Superior – IES regularmente credenciada e em cursos autorizados/reconhecidos, nos termos da legislação vigente.

13.2. Para a formalização da inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar, também, por e-mail, os seguintes documentos:

a. Cópia legível do Histórico Acadêmico com autenticação da IES de origem;
b. Cópias das ementas das disciplinas cursadas com aprovação na IES de origem;
c. Declaração de regularidade no ENADE;
d. Declaração de vínculo matrícula na IES de origem.
e. A transferência externa será concedida após parecer da Coordenação do Curso escolhido, com ateste das condições de oferta das disciplinas que possibilitarão ao(à) candidato(a) a integralização do curso.

13.3. O ingresso de portador de diploma de curso superior deverá ser formalizado no ato da inscrição do processo seletivo de Nova Titulação ao(a) candidato(a) que apresentará por e-mail:

a. Cópia legível e autenticada do Diploma de Graduação; e,
b. Cópia legível e autenticada do Histórico Acadêmico da primeira graduação.

13.4. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

14) Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em realizar o aproveitamento de estudos, deve formalizar o pedido, impreterivelmente, no ato da inscrição apresentando, obrigatoriamente, cópias legíveis e autenticadas das ementas das disciplinas cursadas.

FESSUL
Um Novo Conceito em Educação

14.1. A ausência do requerimento formal e tempestivo do pedido de aproveitamento de estudos e da documentação exigida implica em renúncia expressa da possibilidade de aproveitamento de estudos.

15) Cada semestre letivo demanda a assinatura prévia do "Contrato de Prestação de Serviços" que estipula, entre outras coisas, a exigência de pagamento de uma Semestralidade acadêmica dividida em 6 parcelas mensais consecutivas, cuja 1ª mensalidade é denominada Matrícula.

REGRAS PARA CONTEMPLAÇÃO DA BOLSA/MATRÍCULA VESTIBULAR 2027

Os alunos para serem contemplados pela Bolsa no Processo Seletivo do ano de 2027 nos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Administração, Psicologia e Estética e Cosmetologia deverão preencher os seguintes requisitos:

- O aluno deverá ter um aproveitamento de no mínimo 70% da prova do vestibular 2027, não se aplica aos participantes de ingresso via ENEM.
- O aluno poderá pegar somente uma DP por semestre e, não acumular mais que 3 (três) DP no curso.
- Caso o aluno tranque seu curso automaticamente perde o direito da bolsa, não podendo retornar com o benefício.
- As matrículas feitas até o dia 21/12/2026 terão desconto de 30% (trinta por cento). Após essa data a matrícula volta para o valor bruto da mensalidade.
- As bolsas serão no valor de:
 - 70% - (63% + 7%) = 1º colocado para cada curso
 - 50% - (43% + 7%) = 2º colocado para cada curso
 - 30% - (23% + 7%) = 3º colocado para cada curso
- A rematricula não é contemplada pela bolsa, desconto / benefício do semestre, somente as mensalidades.
- O aluno que não pagar o boleto até o vencimento no referido mês perde o desconto (pontualidade, bolsa e outros benefícios) do referido mês.

FESSUL Um Novo Conceito em Educação

BOLSA DE 70%				
Curso	**Mens. Bruta**	**Desc. Bolsa 63%**	**Desc Pont. 7%**	**Líquido à pagar até vencimento**
Administração	R$ 1.430,00	R$ 900,90	R$ 37,04	R$ 492,06
Ciência Contábeis	R$ 1.430,00	R$ 900,90	R$ 37,04	R$ 492,06
Direito	R$ 1.773,20	R$ 1117,12	R$ 45,92	R$ 610,16
Estética	R$ 1.096,70	R$ 690,92	R$ 28,40	R$ 377,38
Gestão Pública	R$ 1.115,40	R$ 702,70	R$ 28,89	R$ 383,81
Psicologia	R$ 1.914,00	R$ 1205,82	R$ 49,57	R$ 658,61

BOLSA DE 50%				
Curso	**Mens. Bruta**	**Desc. Bolsa 43%**	**Desc Pont. 7%**	**Líquido à pagar até vencimento**
Administração	R$ 1.430,00	R$ 614,90	R$ 57,06	R$ 758,04
Ciência Contábeis	R$ 1.430,00	R$ 614,90	R$ 57,06	R$ 758,04
Direito	R$ 1.773,20	R$ 762,48	R$ 70,75	R$ 939,97
Estética	R$ 1.096,70	R$ 471,58	R$ 43,76	R$ 581,36
Gestão Pública	R$ 1.115,40	R$ 479,62	R$ 44,50	R$ 591,28
Psicologia	R$ 1.914,00	R$ 823,02	R$ 76,37	R$ 1014,61

REGRAS PARA CONTEMPLAÇÃO DA BOLSA/MATRÍCULA VESTIBULAR 2027

BOLSA DE 30%				
Curso	**Mens. Bruta**	**Desc. Bolsa 23%**	**Desc Pont. 7%**	**Líquido à pagar até vencimento**
Administração	R$ 1.430,00	R$ 328,90	R$ 77,08	R$ 1024,02
Ciência Contábeis	R$ 1.430,00	R$ 328,90	R$ 77,08	R$ 1024,02
Direito	R$ 1.773,20	R$ 407,84	R$ 95,57	R$ 1269,79
Estética	R$ 1.096,70	R$ 252,24	R$ 59,11	R$ 785,35
Gestão Pública	R$ 1.115,40	R$ 256,54	R$ 60,12	R$ 798,74
Psicologia	R$ 1.914,00	R$ 440,22	R$ 103,17	R$ 1370,61

DESCONTO DE PONTUALIDADE PARA OS DEMAIS MATRICULADOS *			
Curso	**Mens. Bruta**	**Desc Pont. 7%**	**Liquido à pagar até vencimento**
Administração	R$ 1.430,00	R$ 100,10	R$ 1329,90
Ciência Contábeis	R$ 1.430,00	R$ 100,10	R$ 1329,90
Direito	R$ 1.773,20	R$ 124,12	R$ 1649,08
Estética	R$ 1.096,70	R$ 76,77	R$ 1019,93
Gestão Pública	R$ 1.115,40	R$ 78,08	R$ 1037,32
Psicologia	R$ 1.914,00	R$ 133,98	R$ 1780,02

* Os candidatos que não forem contemplados pelas bolsas, dependendo da situação poderão ter outros descontos/benefícios que não são cumulativos.

FESSUL Um Novo Conceito em Educação

15.1. Será devido o valor da semestralidade/anuidade/crédito mesmo em caso de antecipação (promoção antecipada) do cumprimento do período letivo.

15.2. Na hipótese do(a) aluno(a) celebrar CONTRATO de financiamento, como o Programa de Financiamento Estudantil - FIES e/ou for beneficiário de desconto comercial e/ou bolsas de estudo, obrigar-se-á ao pagamento, na forma e prazo definidos no TERMO DE ADESÃO, dos valores que não tenham sido objeto do financiamento, bolsa ou desconto.

16) Termo de Adesão do Contrato de Prestação de Serviços: "A Contratada se reserva no direito de não ofertar turmas com menos de 22 (vinte e dois) estudantes matriculados".

17) Serão nulos, de pleno direito, tanto a classificação no Processo Seletivo quanto à matrícula do(a) candidato(a) cuja inscrição houver sido feita com inobservância da Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art 44: "A educação superior abrangerá [...] [cursos] de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo".

18) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique – se.

Machado/MG 29 de setembro de 2026.



Profª. Drª. Rosângela A. S. Franchi
Diretora da Faculdade FESSUL Machado